



1 Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, às **nove horas**, por
2 videoconferência na Plataforma Cafe, realizou-se a reunião do Núcleo Docente
3 Estruturante do curso superior de Engenharia Mecânica. Estiveram presentes os
4 professores Airton Campanhola Bortoluzzi, Alisson Dalsasso Correa de Souza, Everton
5 Farina, Fábio Luis Knewitz, Jakerson Ricardo Gevinski, João Rogério Machado Pereira e
6 Luciano Aparecido Kempiski. O Prof. Luciano foi convidado pelo fato da pauta ser também
7 pertinente ao coordenador do curso Técnico em Mecânica. A pauta da reunião foi
8 constituída pelos itens a seguir, com os respectivos encaminhamentos: **1) Atualização da**
9 **portaria do NDE:** Foi apontada a necessidade de atualização da portaria do NDE, devido
10 ao afastamento para doutorado do Prof. Ronaldo Cesar Tremarin. **2) Manual de Estágio**
11 **do Campus:** A principal pauta desta reunião foi a discussão da minuta do “MANUAL DE
12 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DOS CURSOS OFERTADOS PELO IFRS -
13 CAMPUS ERECHIM” e a decisão se o mesmo será adotado pelo curso. Os membros são
14 favoráveis a implementação de um único manual para o campus e a adoção do mesmo pelo
15 curso de Engenharia Mecânica, desde que condicionado a modificações em seu texto. As
16 modificações apontadas pelos membros seguem em sequência. No Art. 5º, a sugestão do
17 Prof. Alisson foi tirar a duração do PPC e colocar em uma resolução. Mas os Prof. Fábio e
18 Airton consideram necessário estar no PPC, assim como as características do estágio. Os
19 membros decidiram manter o texto como está. No Art. 10. foi sugerido que o texto seja
20 modificado para que o aluno possa solicitar a validação total e/ou parcial da carga horária
21 do estágio. O discente poderá realizar a solicitação quando obtiver 75% do total da carga
22 horária do curso. No Art. 29, inciso I, foi sugerido substituir o termo “...juntamente com a
23 Direção/Coordenação de Ensino do Campus...” por “...junto aos professores da área...”.
24 Todos os membros concordaram com a troca. No inciso II, do mesmo Artigo, os membros
25 sugerem excluir esta competência do Coordenador de Curso. No inciso IV, do mesmo
26 Artigo, foi considerado que a competência de conferir as informações constantes na
27 documentação entregue pelo discente deva ser do setor responsável pelo Estágio Curricular
28 Obrigatório no *campus*, passando a constar então no Art. 28. No Art. 31, foi sugerido
29 remover a atribuição do orientador de “Auxiliar o(a) estudante na busca por oportunidade
30 de estágio”. Como o orientador normalmente é escolhido com base na área de atuação da
31 empresa, este auxílio não seria possível. Os membros concordam em passar esta atribuição
32 para o Art. 28. No mesmo Artigo, os membros concordam em remover o inciso III, onde
33 consta “Informar à empresa/instituição concedente de estágio o período de avaliações e
34 férias na Instituição de Ensino”. No Art. 31, incisos V e VI, foi comentado a
35 impossibilidade de avaliar as instalações e acompanhar o estagiário através de visitas,
36 quando o estudante realiza estágios fora da cidade, estado e/ou país. Os membros sugerem
37 colocar o termo “quando possível”, como está no Anexo IV, Cláusula Quinta, itens a e b.
38 No Art. 39, parágrafo 1º, todos os membros concordam que o relatório final deva ser
39 entregue apenas na versão digital, visto que a produção de uma cópia física encadernada
40 gera custos ao discente, envolve a necessidade de espaço físico para seu arquivamento bem
41 como não possui a mesma facilidade de acesso quanto a versão digital. Os membros
42 sugerem remover o ANEXO VI, pois o atendimento ao aluno deve ocorrer conforme
43 necessidade do discente e na possibilidade de visita na empresa, além de que atualmente se
44 utiliza de outros meios (telefone, *whatsapp*, e-mail, videoconferência, entre outros) para
45 orientação, com maior agilidade e suporte em tempo real ao estagiário. E para constar, eu,
46 Fábio Luis Knewitz, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos
47 presentes.

Alisson Dalsasso Correa de Souza _____

Everton Farina _____

Fábio Luis Knewitz _____

Jakerson Ricardo Gevinski _____

João Rogério Machado Pereira _____

Luciano Aparecido Kempiski _____